

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.701 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA-RS, realizada em 09 de março de 2012, na sede do órgão, em Porto Alegre (RS).

1 Às dezoito horas e vinte minutos do dia nove de março de dois mil e doze, no plenário da sede antiga do
2 **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA-RS**, situada na Rua
3 Guilherme Alves nº 1010, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se o plenário do órgão em
4 sua **Sessão Ordinária nº 1.701**, sob a presidência do engenheiro civil **Luiz Alcides Capoani**, e presentes os
5 conselheiros regionais Adelir José Strieder, Alberto Stochero, André Stefanello Somavilla, Antônio Alcindo
6 Medeiros Piekala, Aramiz Júlio Gonçalves Mendes, Joge Kämpf, Artur Pereira Barreto, Ary Pedro
7 Slhessarenko Trevisan, Augusto Portanova Barros, Carla Tatiana Chaves Cepik, Carlos Giovanni Fontana,
8 Carlos Roberto Santos da Silva, Carlos Roberto Santos da Silveira, Cesar Antônio Mantovani, Marcio Walber,
9 Luís Alberto Giovelli, Daniel Lena Souto, Eddo Hallenius de Azambuja Bojunga, Edison Ademir Cunha
10 Pimentel, Fabiano Timoteo Scariot, Felipe Nascimento Abib, Fernando Alberto Gehrke, Flávio Pezzi, Flávio
11 Renan Fialho Círio, Flávio Thier, Herculano de Medeiros Neto, Hilário Pires, Ítalo Ricardo Brescianini, Ivo
12 Germano Hoffmann, André Santana Stolaruck, Jauro Chiari Comunale, Jeferson Ferreira da Rosa, Jefferson
13 Luiz de Freitas Lopes, João Erotides de Quadros, Jorge Augusto Peres Moojen, Jorge Fernando Ruschel dos
14 Santos, Jorge Luiz Santos de Souza, Jorge Silvano Silveira, José Ângelo Moren dos Santos, José Costa
15 Fróes, José Homero Finamor Pinto, José Humberto Socoloski Gudolle, Jana Koefender, José Ubirajara
16 Martins Flores, Juarez Morbini Lopes, Ivone da Silva Rodrigues, Julio Cesar Touguinha de Almeida, Lauro
17 Remus, Luciano Roberto Grando, Luiz Ernesto Grillo Elesbão, Luiz Fernando Castro do Amaral, Luiz Nelmo
18 de Menezes Vargas, Luiz Pedro Trevisan, Lulo José Pires Corrêa, Marcelo dos Santos Silva, Marcelo
19 Schüller, Marcelo Suarez Saldanha e seu suplente Alcimar da Rocha Lopes, Marcos Wetzel da Rosa, Marcus
20 Frederico Martins Pinheiro, Luis Carlos Saciloto Tadiello, Marcus Vinícius do Prado, Maria Izabel Brener da
21 Rosa, Marino José Greco, Jorge Welzel, Maurício Henrique Lenz, Mauro Miguel dos Santos Cirne, Moisés
22 Souza Soares, Nelson Kalil Moussalle, Nilson Romeu Marcílio, Norberto Holz, Odir Francisco Dill Ruckhaber,
23 Orlando Pedro Michelli, Paulo Deni Farias, Pedro Roberto de Azambuja Madruga, Régis Wellausen Dias,
24 Ricardo Giacomello Cobalchini, Ricardo Teobaldo Antoniazzi, Ronaldo Hoffmann, Sandra Beatriz Vicenci
25 Fernandes, Sérgio Boniatti, Sérgio Luiz Brum, Sérgio Luiz Lena Souto, Silverius Kist Júnior, Sinclair Soares
26 Gonçalves, Volmir Supptitz, Volnei Galbino da Silva e Daniel Galberto Filippon. **Deixaram de comparecer à**
27 **sessão, sem prévia justificativa, os conselheiros regionais titulares**, Antônio Luiz Arla da Silva, Antônio
28 Sérgio do Amaral, Clarice Kayser Kehl, Emídio Marques Ferreira, João Abelardo Brito, João Ricardo Poletti
29 da Silva, Luiz Antônio Antoniazzi, Maurício de Campos **e o conselheiro regional suplente** convocado em
30 substituição Divanor de Souza Soares. **Havendo quórum regulamentar**, a sessão teve início com a
31 execução do Hino Nacional e, ato contínuo, do Hino do Estado do Rio Grande do Sul. A seguir, registraram-
32 se os seguintes acontecimentos previamente anunciados na pauta da sessão. **I – APRECIÇÃO DE ATA.**
33 Submetida à discussão e, após, à votação, a Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.699, de 12 de janeiro de
34 2012, foi aprovada pelos presentes, sem emendas, e assinadas pelos membros da Diretoria, da forma
35 regimental. **II – DESIGNAÇÃO E POSSE DE COMPONENTES DA DIRETORIA.** Usando de prerrogativa
36 regimental, o Senhor Presidente anunciou e em seguida empossou como membros de sua diretoria os
37 conselheiros Artur Pereira Barreto, como 2º diretor-financeiro; Luiz Nelmo de Menezes Vargas, como 1º
38 diretor-administrativo, e Carlos Roberto Santos da Silva, como 2º diretor-administrativo. Na ocasião também
39 prestou homenagem aos ex-diretores Eddo Hallenius de Azambuja Bojunga, Moisés Souza Soares, Flávio
40 Pezzi e Ricardo Scavuzzo Machado, aos quais fez a entrega do “*Certificado de Função*”, em reconhecimento
41 aos relevantes trabalhos prestados em sua gestão.. **III – EXPEDIENTE.** A Mesa cientificou o Plenário sobre
42 as seguintes correspondências: **Recebidas: 1) Mensagem Eletrônica de 1º de março de 2012**, do
43 conselheiro engenheiro agrônomo e de segurança do trabalho **Moisés Souza Soares**, representante titular
44 da Associação de Engenheiros Agrônomos de Passo Fundo – AEAPF, comunicando o retorno ao exercício

45 da função, da qual havia se licenciado em 18 de outubro de 2011, devido a problemas de saúde. Ciente.
46 Anote-se. **2) Mensagem Eletrônica de 6 de março de 2012**, da conselheira engenheira florestal **Juliana**
47 **Refatti Espadim**, representante titular da Sociedade Santamariense de Engenheiros Florestais – SOSEF,
48 solicitando licença por tempo indeterminado da função, por motivos de ordem profissional. Ciente. Anote-se.
49 **3) Resolução do Confea nº 1.039, de 14 de fevereiro de 2012**, que trata sobre a regulamentação da
50 sucessividade de mandatos para funções eletivas do Sistema Confea/Crea e Mútua. Segundo informação
51 recebida do Confea nesta data, este normativo substituiu a Resolução nº 1.035, de 29 de novembro de 2011,
52 que dispunha sobre o mesmo tema e restou anulada. Ciente. Cópia à Comissão de Renovação do Terço.
53 **Expedida: Ofício-Circular nº002/2012-PRES, de 6 de março de 2012**, encaminhado pelo presidente do
54 Crea-RS, eng. Civil Luiz Alcides Capoani, às entidades de classe da área da Arquitetura, historiando as
55 ações adotadas pelo Crea-RS com vistas ao fiel cumprimento da lei que instituiu o CAU/BR, no tocante à
56 disponibilização de todos os dados e documentos pertinentes aos profissionais e empresas que passaram a
57 ser vinculados àquela autarquia, de seguinte teor: “A criação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do
58 Brasil por meio da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, determinou a saída dos profissionais
59 arquitetos e urbanistas, arquitetos e engenheiros arquitetos do Sistema Confea/Crea. Dentre outras
60 providências adotadas, dispôs a referida lei a obrigação dos Creas de enviar aos CAUs, no prazo de 30
61 (trinta) dias da instalação, toda a relação de profissionais arquitetos e empresas de arquitetura, assim como
62 prontuários, dados profissionais, registros e acervo de todas as ARTs emitidas pelos profissionais e todos os
63 processos que então tramitavam nas Câmaras Especializadas de Arquitetura. No intuito de ser um agente
64 facilitador, o Crea-RS, mesmo antes da instalação do CAU/BR, disponibilizou à Câmara Nacional de
65 Arquitetura, em formato digital, toda a relação de profissionais arquitetos e urbanistas, arquitetos e
66 engenheiros arquitetos constantes do banco de dados, com o que viabilizou o processo eleitoral para escolha
67 dos Conselheiros da nova autarquia. Em estrita obediência à Lei nº 12.378, de 2010, o Crea-RS
68 disponibilizou ao CAU/RS, através de notificação recebida por seu representante legal em 26 de dezembro
69 de 2011, dentro, pois, do prazo legal, todos os prontuários, dados profissionais, registros e acervos de todas
70 as ARTs emitidas pelos profissionais da arquitetura, bem como colocou à disposição todos os processos que
71 estavam em tramitação na Câmara Especializada de Arquitetura, cumprindo, assim, a tarefa de migrar toda
72 a gama de informações necessárias ao funcionamento da autarquia recém criada. Para além do dever legal,
73 o Crea-RS, ciente das naturais dificuldades encontradas pelos profissionais arquitetos em razão da
74 constituição do novo Conselho, dificuldades estas que inclusive tem ensejado a atuação dos poderes
75 constituídos (Ministério Público Federal e Justiça Federal), solicitou reunião com os representantes do
76 CAU/RS, ocorrida no dia 29 de março de 2011, com o que manifestou sua disposição para que, mediante a
77 devida autorização, possa continuar a prestar serviços como a emissão certidão de registro e de acervo
78 técnico durante este período, até que o CAU/RS tenha condições de coletar todos os documentos que estão
79 à sua disposição desde a sua constituição. O Crea-RS reafirma, nestas atitudes, sua disposição de em tudo
80 contribuir para que a transição entre um Conselho e outro ocorra da melhor forma possível, assim entendida
81 a que não acarrete aos profissionais envolvidos nenhum tipo de prejuízo no exercício da profissão, mas que
82 atenda, por igual, aos ditames obrigatórios da lei de regência. Por isso, o Crea-RS entende pertinente a
83 presente manifestação a fim de deixar claro não apenas o cumprimento do seu papel institucional em todo
84 este processo, mas sobretudo para ressaltar os esforços envidados para o sucesso da transição, inclusive
85 com a manutenção de serviços aos profissionais arquitetos que, ao rigor da Lei, não mais lhe cumpriria
86 prestar, ao menos enquanto o CAU/RS não procede à coleta definitiva de todos os documentos que estão à
87 sua disposição. Por derradeiro, destacamos que as ações tomadas, para além da estrita legalidade,
88 correspondem ao necessário reconhecimento que deve ser feito ao trabalho dos arquitetos na construção da
89 história do Crea-RS, que em muito contribuíram ao longo desses 77 (setenta e sete) anos para o
90 fortalecimento deste Conselho de Fiscalização e das próprias instituições democráticas. Agradecendo a
91 atenção de Vossa Senhoria, subscrevemo-nos atenciosamente. (Ass.) Eng. Civil Luiz Alcides Capoani,

92 *presidente.* “ Ciente. **IV – COMUNICAÇÕES. 1. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** O presidente **Luiz**
93 **Alcides Capoani** registrou as seguintes ações e acontecimentos: **Dia 27/01** – Reunião com os diretores
94 da Mútua-RS, eng. civil Gilmar Piovezan, arquiteto Osni Schroeder e geólogo Antonio Pedro Viero, para
95 tratar de assuntos de interesse das duas instituições. **Dia 30/01** – Entrevista à Casa da Rádio Bandeirantes
96 em Torres, apresentando o relatório final do Programa Intensivo de Fiscalização no Litoral Norte, durante o
97 mês de janeiro. **Dia 31/01** – Posse dos membros da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa para o período
98 2012/2013, sob a presidência do deputado Alexandre Postal. **Dia 03/02** – Visita do vice-presidente do Senge-
99 RS, eng. civil Miguel Palaoro. **Dia 06/02** – Audiência com o prefeito de Santa Maria, Cezar Schirmer,
100 acompanhado pelo 1º vice-presidente Marino José Greco, para tratar sobre a criação de legislação que torne
101 obrigatória a inspeção nos prédios mais antigos daquele município. **Dias 13 a 15/02** – Representou o
102 Conselho, em Brasília, na primeira reunião Ordinária do Colégio de Presidentes, onde estavam presentes os
103 presidentes do Confea e dos demais Creas e representantes da Mútua Nacional. Informou ter sido indicado
104 para coordenar o Grupo de Trabalho Fiscalização do Exercício Profissional e integrar o GT COPA 2014. Ao
105 longo deste período, as Coordenadorias de Câmaras Especializadas elegeram seus novos coordenadores e
106 adjuntos, com destaque para os representantes do Conselho gaúcho, que foram conduzidos para a
107 coordenação das Câmaras Especializadas de Engenharia Industrial (conselheiro Paulo Deni Farias), de
108 Agronomia (conselheiro Juarez Morbini Lopes) e coordenação-adjunta da Engenharia Química (conselheiro
109 Norberto Holz). **Dia 14/02** – Acompanhamento da proposição do Projeto de Lei 491 no Senado, que
110 determina a inspeção prévia e periódica em todo e qualquer tipo de construção – exceto barragens e
111 estádios de futebol. Informou ter conseguido audiência com o autor do projeto, senador Marcelo Crivella,
112 oportunidade em que, juntamente com outros presidentes do Sistema, solicitou o apoio do parlamentar para
113 a criação de um projeto de lei que torne crime o exercício ilegal da engenharia, que hoje é apenas
114 contravenção penal. **Dia 16/02** – Foi recebido pelo prefeito da Capital, José Fortunati, e pelo secretário
115 municipal de Obras e Viação, Cássio Trogildo, para tratar sobre a criação de legislação para inspeção e
116 manutenção predial na capital. **Dia 28/02** – Recebeu o secretário de Coordenação Política e de Governança
117 Local de Porto Alegre, César Busatto, que formalizou a importância da participação ativa do Conselho e dos
118 profissionais liberais no Orçamento Participativo da capital. Nesta mesma data, em audiência com
119 o secretário municipal de Obras e Viação, foi definida a formação de grupo de trabalho com a incumbência
120 de elaborar proposta de anteprojeto de lei para ser apresentada, discutida e entregue ao prefeito Fortunatti,
121 no Seminário Novos Rumos do Sistema Confea/Crea, dia 23 de março, na Assembleia Legislativado Estado
122 do Rio Grande do Sul. **Dia 29/02** – Convidou o presidente do CAU/RS, arquiteto Roberto Py Gomes da
123 Silveira, para tratar questões atinentes aos dois Conselhos. **Dia 1º/03** – Recebeu dirigentes da Fetag e da
124 Emater. **Dia 05/03** – Formalizou convite ao governador Tarso Genro e ao vice-governador Beto Grill, para
125 prestigiarem o ato solene de posse da diretoria e presidência do Crea-RS, dia 23 de março, no encerramento
126 do *Seminário Novos Rumos do Sistema Confea/Crea*. **Dia 07/03** – Participou, com o secretário-adjunto da
127 Smam, André Carús, com o arquiteto e urbanista Jorge Decken Debiagi e com o presidente da Associação
128 dos Profissionais de Design do RS, do programa *Polêmica*, da Rádio Gaúcha, que abordou temas como
129 *Outdoor mata? Brinquedo no parque também? Acidente, fatalidade ou negligência, omissão e falta de*
130 *manutenção.* **Ainda nesta data** esteve em visita ao comando-geral da Brigada Militar do Rio Grande do Sul
131 para entregar o convite do *Seminário Novos Rumos do Sistema Confea/Crea* ao subcomandante da
132 Corporação, cel. QOEM Altair Cunha, aproveitando a ocasião para conversar sobre o projeto de uma lei
133 estadual unificando os requisitos para feitura do Plano de Proteção Contra Incêndio. Recebeu também, neste
134 dia, a visita do ex-secretário de Estado Arthur Lorenz. **Dia 08/03** – Compareceu à reunião com o presidente
135 do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS), conselheiro César Miola, quando solicitou que o concurso
136 público para Auditor Substituto de Conselheiro abrangesse interessados oriundos de quaisquer cursos de
137 formação de nível superior. **Outros Informes. Inspeção e Manutenção Predial.** O presidente Capoani
138 destacou que nos primeiros meses do ano, o assunto *Inspeção e Manutenção Predial* fora a principal pauta

139 dos jornais, rádios e televisão em todo o Estado (*citou os programas e os veículos*), tendo o Crea-RS se
140 manifestado perante diversos veículos buscando a esclarecer a população sobre a importância da existência
141 de uma legislação específica e do papel do profissional habilitado para a execução de obras e serviços.
142 Informou que em decorrência de diversas tragédias ocorridas no Estado, houve um aumento em 35% nas
143 denúncias formalizadas ao Conselho. **Dia Internacional da Mulher.** A vista do transcurso do *Dia*
144 *Internacional da Mulher*, comemorado a 8 de março, o presidente Luiz Alcides Capoani pronunciou a
145 seguinte mensagem em homenagem às conselheiras do Regional: “*Somos profunda e definitivamente*
146 *apaixonados pelo universo feminino. Casamentos são vários, porque as mulheres são universos únicos e*
147 *trazem sua perspectiva especial para ver a vida. São complicadas e perfeitas, cada uma a seu modo,*
148 *tornando o mundo masculino muito melhor. Parabéns, merecem um dia só seu, trazem mais colorido, mais*
149 *perfume e mais alegria a todos; são amantes, amigas, companheiras, conselheiras, psicólogas, mães,*
150 *engenheiras, enfim, artistas da vida. Tenho orgulho das mulheres de minha vida, minha mãe e das mães de*
151 *meus filhos, da minha atual amiga e companheira. Espero que em suas vidas também tenham filhos e*
152 *maridos dispostos a dizer: vocês são o máximo. Um feliz Dia das Mulheres e desejo-lhes um feliz todos os*
153 *dias, pois vocês também são profissionais qualificadas, o que sabemos não ser fácil. Um abraço a todas as*
154 *nossas colegas, neste Dia Internacional da Mulher.*” (Aplausos.) **2. Comunicações de Conselheiros. 2.1 O**
155 **conselheiro Eddo Hallenius de Azambuja Bojunga**, representante da Sociedade de Engenharia do Rio
156 Grande do Sul (SERGS), ressaltou o fato inédito de o Crea-RS possuir três conselheiros exercendo a
157 coordenação e a coordenação-adjunta em coordenadorias nacionais das Câmaras Especializadas dos
158 Creas, tecendo referência elogiosas aos conselheiros regionais eleitos. Aproveitou para agradecer a
159 homenagem recebida da Presidência pela sua participação na diretoria como 1º e 2º diretor-financeiro,
160 colocando-se à disposição do Conselho para, se necessário, assumir futura atividade, qualificando-se como
161 sendo um “soldado” do Conselho. **2.2 O conselheiro Paulo Deni Farias**, representante da Sociedade de
162 Engenharia do Rio Grande do Sul (SERGS), agradeceu ao Presidente e ao colega conselheiro Eddo Bojunga
163 pelas palavras de reconhecimento e apoio a respeito de sua eleição para coordenador nacional da
164 Coordenadoria das Câmaras Especializadas de Engenharia Industrial, informando já possuir um plano de
165 trabalho com oito propostas e um calendário de reuniões. Colocou-se à disposição e prometeu o máximo de
166 empenho para engrandecer o Crea-RS naquela representação. **2.3 O Conselheiro Juez Morbini Lopes**,
167 representante da Sociedade de Agronomia de Santa Maria (SASM), informou ter sido escolhido como
168 representante dos coordenadores nacionais na organização da Semana da Engenharia e da Agronomia –
169 SOEA, que acontecerá em Belém (PA), e igualmente agradeceu as palavras do Presidente e do conselheiro
170 Eddo Bojunga por sua eleição para a coordenação nacional das Câmaras Especializadas de Agronomia. **V –**
171 **ORDEM DO DIA.** Discutida e aprovada, a Ordem do Dia passou a ser cumprida conforme se relata a seguir.
172 **1. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL. 1.1 ASSUNTOS APROVADOS PELO PRESIDENTE AD**
173 **REFERENDUM DO PLENÁRIO.** Apreciada a **Portaria nº 014**, de 1º de fevereiro de 2012, que aprova o
174 pedido de cadastramento do Curso de Agronomia da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA,
175 Campus Itaqui, protocolo nº 2011039217, na forma que dispõe a Resolução do Confea nº 1.010, de 2005,
176 cujas atribuições estão em conformidade com o Relatório e Voto Fundamentado da Câmara Especializa de
177 Agronomia fFls 367/368 – Tomo II), **o Plenário decidiu**, por unanimidade, referendar o ato administrativo em
178 questão, praticado pela Presidência no uso de suas competências regimentais. Cientifique-se e cumpra-se.
179 **1.2 RATIFICAÇÃO DO BLOQUEIO DE VAGAS.** Considerando que a Resolução do Confea nº 1.019, de
180 2006, dispõe no seu art. 28 que “*A instituição de ensino superior ou a entidade de classe de profissionais de*
181 *nível superior ou de profissionais técnicos de nível médio que não indicar representante terá a respectiva*
182 *vaga bloqueada pelo Plenário do Crea pelo período de um ano*”; considerando que em observância a
183 regramentos contidos no citado normativo, o Crea-RS fixou a data de 2 de janeiro de 2012 como data limite
184 para que as entidades de classe e instituições de ensino com vagas em renovação indicassem seus novos
185 representantes, sob pena de sujeitarem-se àquela cominação; e considerando que expirado o referido prazo,

186 houve manifestação intempestiva por parte de uma das instituições de ensino interessadas, **o Plenário**
187 **decidiu**, por unanimidade, bloquear, pelo **período de 1 (um) ano**, a vaga da instituição de ensino superior
188 denominada Universidade da Região da Campanha – URCAMP, no Grupo da Engenharia – Modalidade
189 Civil, cuja representação, no entanto, fica assegurada durante o restante do período de mandato a que teria
190 direito (*até 31 de dezembro de 2013*), conforme dispõe o § 1º do art. 28 da supracitada Resolução.
191 Cientifique-se a interessada e o Confea. **1.3 COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DO CENTRO DE MEDIAÇÃO**
192 **E ARBITRAGEM DO CREA-RS – CCMA.** Considerando que os mandatos dos membros desta comissão
193 (*antes chamada “Coordenadoria”, do organismo denominado “Câmara de Mediação e Arbitragem”, que por*
194 *sua vez passou a se chamar “Centro de Mediação e Arbitragem”*) encerram-se a 31 de dezembro de cada
195 ano, conforme preceitua o § 4º do art. 4º do Regulamento de Arbitragem do aludido Centro, e tendo em vista
196 as indicações formalizadas pelas câmaras especializadas e pelo Quadro de Mediadores e Árbitros do
197 Centro, **o Plenário decidiu**, por unanimidade, aprovar os seguintes nomes indicados para compor o órgão
198 consultivo em questão, com mandatos até 31 de dezembro de 2012, na forma do § 4º do supracitado artigo:
199 **Representantes das Câmaras Especializadas:** conselheiros Marcelo Suarez Saldanha (Câmara de
200 Engenharia Civil), Jorge Fernando Ruschel dos Santos (Câmara de Engenharia Elétrica), Charles Leonardo
201 Israel (Câmara de Engenharia Industrial), Artur Pereira Barreto (Câmara de Agronomia), Régis Wellausen
202 Dias (Câmara de Geologia e Engenharia de Minas), Ivone da Silva Rodrigues (Câmara de Engenharia
203 Florestal) e Norberto Holz (Câmara de Engenharia Química). **Representante do Quadro de Árbitros do**
204 **Centro:** engenheiro civil José Gilberto Niemczewski. **Coordenador** (*indicação do presidente do Crea-RS, de*
205 *acordo com o art. 4º, § 1º, I do Regulamento de Arbitragem do CMA*): conselheiro engenheiro mecânico
206 Valmor Antônio Accorsi. Conforme relatório da Comissão do Centro de Mediação e Arbitragem aprovado pelo
207 Plenário na Sessão Ordinária nº 1.700, de 26 de janeiro de 2012, a escolha do coordenador-adjunto do
208 organismo passa a ser da competência da própria comissão, por seus membros conselheiros. Registre-se.
209 Divulgue-se. Cumpra-se. **1.4 HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS.** Apreciada a
210 Decisão de Diretoria nº D/RS-014/2012, de 5 de março de 2012, que propõe ao plenário a alteração e o
211 acréscimo de item no *Quadro de Reuniões e Expedientes*, constantes na Decisão Plenária do Crea-RS nº
212 PL/RS-052/2010, de 14 de maio de 2010, **o Plenário decidiu**, por unanimidade, aprovar a alteração
213 proposta na referida Decisão de Diretoria, a saber: a) alterar a periodicidade mensal máxima do item “m” do
214 referido quadro – *m) Expedientes demais membros da Diretoria* – suprimindo a palavra por semana, ou seja,
215 o quantitativo de expedientes estabelecido para os demais membros da Diretoria (2º Diretor-Financeiro, 1º e
216 2º Diretores-Administrativos) passa a ser 1 (um) expediente mensal; e b) acrescentar no citado quadro o
217 evento/atividade denominado “*q) Expedientes do Coordenador ou do Coordenador-Adjunto das Inspetorias*”,
218 ficando a sua periodicidade mensal máxima fixada em 4 (quatro) expedientes, passando a ser constituído o
219 *Quadro de Reuniões e Expedientes*. Registre-se e Cumpra-se. **2. RELATO DE PROCESSOS. 2.1 PEDIDOS**
220 **DE VISTA. 2.1.1 Protocolo nº:** 2011031003. **Interessado:** GPR Florestal Ltda. **Assunto:** Anotação de
221 responsabilidade técnica em caráter excepcional, originária da Câmara de Agronomia. **Data Pedido Vista:**
222 Sessão de 9/9/2011. **Relator-Vista: Conselheiro Luiz Ernesto Grillo Elesbão. Voto:** Acompanha o parecer
223 da Câmara de Agronomia, tendo em vista o profissional indicado ter comprovado, através da análise
224 curricular, as atividades requeridas pela empresa. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. Cientifique-se e
225 cumpra-se. **2.1.2 Protocolo nº:** 2012019869. **Interessado:** Diuli Participações Ltda. **Assunto:** Anotação de
226 responsabilidade técnica em caráter excepcional, originária da Câmara de Engenharia Elétrica. **Data Pedido**
227 **Vista:** Sessão de 26/01/2012. **Decisão:** O Plenário decidiu analisar o processo na próxima sessão. **2.1.3**
228 **Protocolo nº:** 2012000903. **Interessado:** Esarc Engenharia Ltda. **Assunto:** Anotação de responsabilidade
229 técnica em caráter excepcional, originária da Câmara de Agronomia. **Data Pedido Vista:** Sessão de
230 26/01/2012. **Relator do Voto Vista:** Cons. Carlos Giovanni Fontana. **Voto:** Considerando a Resolução nº 218,
231 de 1973, que discrimina, no art. 6º, as atividades do Engenheiro Cartógrafo; considerando o histórico escolar
232 do profissional acostados as fls. 23, 24 e 25; considerando que já existe uma decisão deste plenário, de

233 09/09/2011, constante no protocolo nº 2011034486, da pessoa jurídica Legalize Assessoria Ambiental, de
234 retirada dos “serviços de cartografia”, por esta atividade não constar entre as atribuições de profissional
235 engenheiro agrônomo, o Relator propõe a retirada da atividade “*serviço de cartografia*” e a restrição nas
236 atividades de “*projeto de barragens e estradas*” sugerindo a seguinte redação para o registro da empresa:
237 “*Registrada na área de agronomia para: prestar e executar serviços de assessoria, consultoria, orientação e*
238 *assistência técnica a estabelecimentos agrícolas e agropecuárias, estudos e planejamentos e projetos*
239 *agropecuários, avaliações, perícias, arbitramentos, vistoria e laudos técnicos, projetos de viabilidade e*
240 *licenciamentos de atividades agropecuárias e crédito rural, análises, vistorias, pareceres, arbitragens e*
241 *fiscalizações, e serviço de topografia, medições, levantamentos, divisões e demarcações de terra, projetos*
242 *de irrigação e drenagem, barragens (restrito a barragens de terra que não excedam a cinco metros de altura,*
243 *exclusivamente para fins agrícolas), estradas (vias rurais não pavimentadas não envolvendo sistemas*
244 *estruturais) e construções rurais”, e o encaminhamento de solicitação à empresa de anotação de profissional*
245 *habilitado, engenheiro cartógrafo, para desenvolver as atividades de serviço de cartografia, já que estas*
246 *estão presentes em seu objeto social. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. Cientifique-se e cumpra-se. **2.2***
247 **ANOTAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO EM CARÁTER EXCEPCIONAL.** Por unanimidade, o **Plenário**
248 **decidiu** referendar os pedidos de anotação de responsável técnico em caráter excepcional aprovados pelas
249 câmaras especializadas, nos termos da Resolução do Confea nº 336, de 1989, relativos aos seguintes
250 profissionais, empresas e protocolos constantes das planilhas submetidas ao Plenário, conforme
251 procedimento regulamentar. **Pedidos originários da Câmara de Engenharia Civil:** Fernando Picos
252 Schneider, pela Press Industria da Construção Civil Ltda., protocolo nº 2012020067; Helena Maria Pagel,
253 pela Cezar Tonini e Cia. Ltda. ME, protocolo nº 2012002884; Julio Cezar Zanon, pela Damo & Bassani Ltda.
254 ME, protocolo nº 2012000565; Paulo Vitor Pereira Scherer, pela N S Construções Ltda., protocolo nº
255 2012000909; Luiz Muradas, pela Empreiteira Construjunior Ltda. EPP, protocolo nº 2011056361; Nelson
256 Rodrigues da Fonseca, pela W Santos Construtora Ltda., protocolo nº 2012021707; Oli Luiz Dors, pela CPC
257 Administradora Ltda., protocolo nº 2012023171; Gilvan Martiliano de Oliveira, pela Construtora Oliveira &
258 Atkinson Ltda. ME, protocolo nº 2012002664; Cristiane Elisa Dalbosco Gua, pela Oliveira e Rosa Paez
259 Construtora Ltda., protocolo nº 2012002893; Rafael Pompermayer, pela Marini – Construções Ltda.,
260 protocolo nº 2012000586; Fernando Oliva Wilhelm, pela Ecovil Tecnologia de Preservação Ambiental Ltda.,
261 protocolo nº 2012019700; Simone Breunig, pela Breunig & Oliveira Ltda. ME, protocolo nº 2012002949;
262 Anderson Jorge Piccolo, pela Nort Brasil Incorporadora e Construtora Ltda., protocolo nº 2011029846; Andrei
263 Pereira, pela ATP Empreendimentos Imobiliários Ltda., protocolo nº 2011034534; Décio Alfredo Kersting,
264 pela DG Locadora de Ferramentas e Equipamentos Ltda., protocolo nº 2012021684; Antônio Saldanha
265 Fernandez, pela Instaltec Engenharia Ltda. ME, protocolo nº 2012020361; Vinicius Lucena da Silva, pela
266 Tizato & Raupp Ltda., protocolo nº 2012004703; Rafael Bertoli de Medeiros, pela Vera R de Oliveira e Cia.
267 Ltda., protocolo nº 2011031175; Delane Vieira Giacomelli, pela Delane V. Giacomelli & Cia. Ltda. ME,
268 protocolo nº 2012003819; Carlos Alberto Ribas Pacheco, pela Beralv – Empreendimentos Imobiliários Ltda.,
269 protocolo nº 2012020604; Wolnei Schein, pela Arki Assessoria e Serviços Ltda., protocolo nº 2012020527;
270 Daniel Garcia de Garcia e Renato José Brogatti Garcia, pela Projectus Engenharia Ltda., protocolo nº
271 2012021687; Carlos Hernesto Krummenauer, pela Construtora Sopelsa Ltda., protocolo nº 2012003675;
272 João Rosalino Brisotto, pela ZM2 – Assessoria Projetos e Serviços Ltda., protocolo nº 2012001833; Hissashi
273 Roberto Takahashi, pela DCS – CL Construtora e Pavimentadora Ltda., protocolo nº 2012021836; Alexandre
274 Martinazzo, pela Instal Instaladora Elétrica Ltda., protocolo nº 2012002108; Ana Maria Kreimeier, pela X Plan
275 Construtora Ltda. ME, protocolo nº 2012002527; Marcos Roberto Pacheco, pela Teixeira e Ramos
276 Instalações Hidráulicas Ltda., protocolo nº 2012022198; Edson Eggens Machado, pela Real & Real
277 Incorporadora e Construtora Ltda., protocolo nº 2011002433; Rodrigo Marcos Parmigiani, pela Ody
278 Topografia Ltda., protocolo nº 2012001827; Sirlene Medeiros de Abreu, pela MGR Artefatos de Cimento
279 Ltda., protocolo nº 2012005603; Edson Baú, pela Loss Construções, Incorporações e Assessoria Ltda.,

280 protocolo nº 2011051301; Altair Luiz Maieron Júnior, pela Remai Incorporações Imobiliárias Ltda., protocolo
281 nº 2012003672; Milton Renato Foscarini, pela Total Construtora e Pavimentadora Ltda., protocolo nº
282 2012002810; Rosa Djanira Müller, pela Andre Pires da Silva & Cia. Ltda. Me, protocolo nº 2012005177, e
283 Julio Cezar Zanon, pela Farina Terraplenagens, Escavações e Tele Entulho Ltda., protocolo nº 2012000590.
284 **Pedidos originários da Câmara de Agronomia:** Luciano Maas, pela Valesul Brasil Tabacos Ltda., protocolo
285 nº 2012003749; Charles Aurélio Dalmaso, pela Vasconcelos Indústria, Comércio, Importação e Exportação
286 Ltda., protocolo nº 2012004383; João Carlos Passini de Souza, pela Aero Agrícola Butui Ltda., protocolo nº
287 2012004387, e Nara Marilde Duro Ropke, pela Limpocleam Serviços de Limpeza Ltda. ME, protocolo nº
288 2012003581. **Pedidos originários da Câmara de Engenharia Industrial:** Luiz Francisco Souto de Oliveira,
289 pela Castersul Metalúrgica Ltda., protocolo nº 2011054933; Maria Ângela Favretto, pela Ibrava Indústria
290 Brasileira de Veículos Automotores Ltda., protocolo nº 2011054686; Jeferson Fabiano Dendena, pela
291 Agroserrana Metalúrgica Ltda., protocolo nº 2011063515; Lucas Rafael Belle, pela Segalin Montagens de
292 Estruturas Ltda., protocolo nº 2011058566; Giovani Agostini, pela Anselmo dos Santos Camargo, protocolo
293 nº 2011058564; Flávio Ribeiro Teixeira, pela Climalar Ar Condicionado Ltda., protocolo nº 2011055474; Eli
294 João Venturini, pela Nogueira Transportes Ltda., protocolo nº 2012020596; Meyk Bissani Cuchi, pela Eco
295 Som Indústria e Comércio Ltda., protocolo nº 2012003156; Fábio Goedel, pela Resistenge Projetos
296 Mecânicos e Estruturais Ltda., protocolo nº 2012003161; Nilto Oliveira Bueno, pela RS Médica Ltda.,
297 protocolo nº 2012021910; Thiago Guimarães Pereira, pela Thiago Guimarães Ltda., protocolo nº
298 2011059442; Paulo Bayard Baptista Pereira, pela Metalúrgica Rosini Ltda., protocolo nº 2012004559; Álvaro
299 Roberto Scur, pela Casa do Camping Indústria e Comércio de Trailers Ltda. ME, protocolo nº 2011056373, e
300 José Artur Saenger Morisso, pelo Centro Sul Grupos Geradores Ltda., protocolo nº 2011054358. **Pedidos**
301 **originários da Câmara de Engenharia Elétrica:** Ivã Carlos Fernandes Woitchunas, pela Dosul – Comércio
302 de Materiais Elétricos e Serviços Ltda., protocolo nº 2011044934; João Vicente Gomes Justo, pela Surede
303 Construtora Elétrica Ltda., protocolo nº 2012022077; Wladimir Freitas Rodrigues, pela Engelt Engenharia
304 Elétrica Ltda. ME, protocolo nº 2012003590; Eagro Humberto Müller, pela B&W Informática Ltda., protocolo
305 nº 2012002524; Paulo Rene Bitencourt Sanches, pela Licker e Akegre Ltda., protocolo nº 2012005022 e pela
306 Graciele Carvalho, protocolo nº 2012005020; Rodrigo Ferranti, pela D’Mattos Bielscki & Cia Ltda. ME,
307 protocolo nº 2012000604; Gilberto Zechlinkski Júnior, pela Z.M. Vigilância Eletrônica Ltda. ME, protocolo nº
308 2012019921 e pela Souza & Polese Segurança Eletrônica Ltda. ME, protocolo nº 2012004873; José Alberto
309 Huff Costa, pela Brasil Digital Telecomunicações Ltda., protocolo nº 2012021738; Sérgio Borchardt, pela
310 SOS Monitoramento de Alarmes Ltda. ME, protocolo nº 2012003910; Cássio André Brixius, pela Semalt –
311 Linhas e Redes Ltda., protocolo nº 2011044452; Idelfonso Colvara Alves, pela Ruá Comércio e
312 Representações Ltda., protocolo nº 2011063311, e Manoel Sousa Coelho, pela Obino Souza Pinto
313 Arquitetura e Urbanismo Ltda. ME, protocolo nº 2012021589. **Pedidos originários da Câmara de**
314 **Engenharia Química:** Diego Rafael Bayer, pela Bayer e Staudt Ltda., protocolo nº 2011056269, e Michel
315 Kerbes Yepes, pela Ricardo Alexandre Gabriel e Cia. Ltda., protocolo nº 2011063517. **2.3**
316 **CADASTRAMENTO INSTITUCIONAL.** Foram apreciados e aprovados pelo Plenário os seguintes processos
317 tratando sobre cadastramento institucional de instituições de ensino e de cursos individuais regulares,
318 requeridos pelas interessadas na forma da Resolução do Confea nº 1.010, de 2005, os quais se encontram
319 devidamente instruídos do Relatório Fundamentado da Comissão de Educação e Legislação Profissional –
320 CEAP e dos pareceres analíticos das câmaras especializadas competentes favoráveis ao deferimento dos
321 pedidos: **Protocolo nº 2011005602**, relativo ao recadastramento da **Escola de Educação Profissional –**
322 **SENAC**, mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem – SENAC Administração Regional-RS, instituição
323 com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **Protocolo nº 2010042887**, relativo ao
324 recadastramento da Escola de Educação Profissional SENAI do Mobiliário, instituição com sede em Bento
325 Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul. **Protocolo nº 2010042878**, relativo ao cadastramento do Curso
326 Técnico em Mecânica da Escola de Educação Profissional SENAI do Mobiliário. **Protocolo nº 2011039233**

327 (Tomos I e II), relativo ao cadastramento do Curso de Engenharia Elétrica do Instituto Federal Sul-Rio-
328 Grandense. **Protocolo nº 2010025255**, relativo ao recadastramento da Universidade Federal do Rio Grande
329 do Sul – UFRGS. **Protocolo nº 2011057713**, relativo ao cadastramento do Curso de Engenharia Ambiental
330 da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. **Protocolo nº 2010042854**, relativo ao
331 recadastramento do Centro Universitário Franciscano – UNIFRA. **Protocolo nº 2010042869**, relativo ao
332 recadastramento do Colégio Agrícola Frederico Westphalen. **Protocolo nº 2011039305** (Tomos I, II e III),
333 relativo ao cadastramento do Curso de Engenharia Florestal da Universidade Federal do Pampa –
334 UNIPAMPA. Encaminhar ao Confea para conhecimento e anotação das informações pertinentes no Sistema
335 de Informações Confea/Crea – SIC. Cumpra-se. **2.4 PEDIDO DE REVISÃO DE ATRIBUIÇÃO**. **Protocolo:**
336 **2011006922**. **Interessado:** *Engenheiro Florestal Leandro Milani Truccolo*. **Assunto:** Revisão de atribuição
337 com base no que dispõe a Decisão PL-2087/2004 do Confea. **Decisão:** Aprovado por unanimidade os
338 pareceres da Câmara Especializada de Engenharia Civil e da Câmara Especializada de Engenharia Florestal
339 concedendo a atribuição para executar as atividades de *Georreferenciamento de Imóveis Rurais*, tendo em
340 conta que a documentação que instrui o respectivo pedido comprova oferecer os conteúdos formativos
341 necessários para a obtenção da revisão solicitada. Anotar as atribuições correspondentes no registro do
342 interessado junto ao Crea-RS. Cientifique-se e cumpra-se. **2.5 PROCESSOS DE OUTRA NATUREZA**. **2.5.1**
343 **Processo nº 2011054048**. **Interessada:** Associação dos Engenheiros das Concessionárias e Empresas de
344 Energia Elétrica do Estado do Rio Grande do Sul – AEEEEE. **Assunto:** Registro de entidade de classe para
345 fins de representação plenária. **Decisão:** Aprovado, com uma abstenção, a solicitação de representação no
346 plenário, em consonância com os pareceres favoráveis das câmaras especializadas. **Absteve-se de votar o**
347 **conselheiro Silverius Kist Júnior**. Encaminhe-se ao Confea para apreciação e homologação. **2.5.2**
348 **Processo nº 2011036946**. **Interessado:** Associação Profissional Sul-Brasileira de Geólogos – APSG.
349 **Assunto:** Registro de Tabela de Honorários Profissional. **Vista concedida ao conselheiro Pedro Roberto**
350 **de Azambuja Madruga**. **2.6 RECURSOS**. **2.6.1 Processo nº 2010010331**. **Interessado:** CEM –
351 Construções Elétricas e Mecânicas Ltda. **Assunto:** Anotação de técnico em eletrotécnica como responsável
352 técnico da empresa. Entendimento da Câmara de Engenharia Elétrica de que para a empresa desenvolver
353 as atividades propostas no Contrato Social deverá apresentar como responsável técnico um engenheiro
354 eletricitista. Pedido de Reconsideração negado pela câmara. Igualmente chamada a se manifestar, a Câmara
355 de Engenharia Industrial opina que diante dos objetivos listados, também havia necessidade da anotação de
356 um engenheiro mecânico, e que caso a empresa não pretenda desenvolver tais atividades, deverá
357 apresentar declaração expressa neste sentido dos seus responsáveis, com firma reconhecida. No mesmo
358 sentido opina a Câmara de Engenharia Florestal. Recurso. **Distribuição:** 4/11/2011. **Relator: Cons.**
359 **Silverius Kist Júnior**. **Voto/Decisão:** Aprovado o Relatório e Voto Fundamentado exarado pelo Relator,
360 pelo não conhecimento do recurso apresentado, vez que o signatário do mesmo não apresentou instrumento
361 legal que o autorize a representar a pessoa jurídica interessada, conforme expressa o Departamento Jurídico
362 no seu parecer. Cientifique-se e cumpra-se. **2.6.2 Processo nº 2008035225** **Interessado:** Engenheiro Civil
363 S.A.M.P. (*denunciado*). **Assunto:** Denúncia arquivada pela Câmara Especializada de Engenharia Civil, que
364 concluiu pela inexistência de indícios que configurem infração ao Código de Ética Profissional. Apreciados o
365 Recurso e as contrarrazões apresentados, o Plenário do Crea-RS, reunido em 9/7/2010, decide pelo
366 encaminhamento à Comissão de Ética, por vislumbrar indícios de infração a dispositivos do Código de Ética
367 Profissional. Providências de saneamento. Recurso. **Relator (designado em 8/9/2011): Ex-conselheiro**
368 **arquiteto Edison Zanckin Alice** (*mandato extinto em decorrência da instalação do CAU/BR*). Determinada a
369 redistribuição na Sessão Plenária de 21/12/2011. **Redistribuição:** 26/01/2012. **Relator: Cons. Juarez**
370 **Morbini Lopes**. **Voto/Decisão:** Aprovado o Relatório e Voto Fundamentado do Relator, pelo
371 acompanhamento da decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil, pelo arquivamento do processo.
372 **2.6.3 Protocolo:** 2007054743. **Interessado:** Engenheiro Civil H.P.C. **Assunto:** Processo Ético-Disciplinar.
373 Denúncia julgada improcedente pela Câmara de Engenharia Civil, que determinou o arquivamento do

374 processo. Pedido de reconsideração negado ao denunciante. Recurso ao Plenário, que em sessão realizada
375 em 8 de maio de 2009, aprovou o Relatório e Voto Fundamentado do conselheiro relator Márcio Gomes
376 Lontra que propôs a remessa do processo para análise e instrução da Comissão de Ética Profissional, por
377 entender ter sido precipitado o ato de arquivamento. Em relatório preliminar, a Comissão de Ética
378 Profissional decide acatar a denúncia. Instauração de Processo Ético-Disciplinar. Providências para
379 instrução. Relatório Final da Comissão de Ética Profissional, reformando a decisão inicial para arquivamento
380 da denúncia, considerando os novos fatos e documentos juntados aos autos, medida acatada pela Câmara
381 de Engenharia Civil. Recurso. Contrarrazões. **Relator** (*designado em 4/10/2011*): **Ex-conselheiro arquiteto**
382 **Márcio Gomes Lontra** (*mandato extinto em decorrência da instalação do CAU/BR*). Determinada a
383 redistribuição na Sessão Plenária de 21/12/2011. **Redistribuição**: 26/01/2012. **Relator**: **Cons. Luiz Nelmo**
384 **de Menezes Vargas**. **Encaminhamento**: Acatamento de Questão de Ordem. Ao ser anunciada a
385 apresentação do Relatório e Voto Fundamentado do Relator (*fls. 214-215*), o Plenário apreciou e ao final
386 acatou *Questão de Ordem* arguida pelo conselheiro Silvérius Kist Júnior, no sentido de que, conforme
387 disciplina a Resolução do Confea nº 1.004, de 2003, naquele estágio em que se encontrava a instrução do
388 processo, não tinha que se falar em recurso ao Plenário, pois a parte denunciante já havia requerido e a
389 Câmara de Engenharia Civil negado o *Pedido de Reconsideração*, procedimento que à luz daquela
390 resolução, deve ser dirigido ao órgão julgador que proferiu a sentença. Consultada na ocasião, a Assessoria
391 Jurídica do Crea-RS avalizou tal entendimento, tendo então a Presidência, com a anuência do Plenário,
392 determinado o **arquivamento** do processo. Cumpra-se. **3. ENCERRAMENTO**. A sessão foi encerrada às 20
393 horas e 55 minutos, ficando a próxima convocada para o dia 13 de abril de 2012, às 18 horas, cabendo a
394 mim, Rodrigo da Silveira Soares, Assistente Administrativo, lavrar a presente ata, que após aprovada será
395 assinada por quem de direito, nos termos do Regimento Interno do Conselho.....

Eng. Civil LUIZ ALCIDES CAPOANI
Presidente

Técnico Agrícola LUIZ NELMO DE MENEZES VARGAS
1º Diretor-Administrativo